

DELIBERAÇÃO Nº 090/2014

Conforme a Deliberação nº 058/2011, que trata do Plano de Ação do Superávit de 2011 e a Deliberação nº 020/2012, que aprova o Projeto “Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa – AFAI”, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 22 de agosto de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do Projeto do município de Paranavaí, Regional de Paranavaí, no valor total de R\$ 198.000,00 sendo R\$ 180.000,00 com recursos do FIA distribuídos em R\$ 144.000,00 para custeio e R\$ 36.000,00 para investimento, com o aporte de R\$ 18.000,00 com recursos de contrapartida do Município, conforme protocolo nº 13.007.648-3.

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 22 de agosto de 2014.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente**